



Indicação Nº 3243/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, **PARA QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO AUTOMÁTICO NO CAPS II INFANTO JUVENIL CIRANDA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que seja realizado estudos sobre a possibilidade de instalação de um portão automático no CAPS II Infante Juvenil Ciranda.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Recebemos diversas solicitações dos munícipes que usufruem do atendimento do CAPS CIRANDA I/J, sobre a necessidade de um olhar atencioso voltado para a segurança das crianças e adolescentes que frequentam o posto de atendimento, tendo em vista que atualmente o portão de acesso do local é mantido fechado por um ímã, o que representa perigo para a segurança das crianças, tendo em vista que o acesso de entrada e saída é feito de maneira desregrada e sem supervisão.

No local, é atendida diversas crianças e adolescentes com necessidades especiais, diversos relatos de responsáveis têm apontado a situação crítica do portão de acesso da unidade, que se encontra quebrado, permanecendo apenas preso por um ímã, o que facilita a entrada e saída livre dos menores sem o devido controle ou vigilância, que muitas das vezes podem sair correndo para a rua e serem vítimas de atropelamento, o local deve ser seguro tendo em vista que o acesso controlado vai além da organização, é um meio de manter o local seguro com entrada e saída apenas de pessoas autorizadas.



Tal situação representa um risco iminente de acidentes, principalmente pelo fato de o CAPS estar localizado às margens de uma avenida com grande fluxo de veículos, colocando em risco a integridade física dos usuários do serviço, como poderá ser retratado na imagem abaixo;



Por fim, venho indicar ao Executivo junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que realizem por gentileza estudos, para a viabilidade de tomarem providências imediatas quanto à instalação de um portão eletrônico, que possa ser acionado diretamente pela recepção, garantindo assim maior controle e segurança aos menores e suas famílias.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3243/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/07/2025. PROTOCOLO 11772/2025 - 16/07/2025 11:29 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 86W7-JD06-JB4X-B4X4





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=86W7UD06JB4XB4X4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 86W7-UD06-JB4X-B4X4

